



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 69/2021

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “solicitar a Secretaria de Saúde, que inclua o representante do despachante do Detran, bem como trabalhadores de Centros de Formação de Condutores como grupo prioritário no plano de imunização contra o COVID-19”.

Somos sabedores que no grupo de prioridades para receber as vacinas contra o COVID-19, não estão inclusos esses profissionais. Entendemos que a inclusão é de extrema importância. Vale ressaltar, que a área exige contato diário com pessoas, e mesmo cumprindo todas as medidas de segurança, como máscara e álcool em gel, há significativa probabilidade de contágio.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Três Barras do Paraná, 25 de junho de 2021.


Kainan M. da Silva
Vereador